CAMPO, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2.740 DE AUTORIA DA DEPUTADA TIA JU - RIO DE JANEIRO/RJ.
OBJETO: Execução do Projeto "Unidos pelo Esporte". O projeto será executado com recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2.740 de autoria da Deputada Tia Ju, no valor de R$ 329.464,66 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para ser executado no Estado do Rio de Janeiro. As ações esportivas, de acordo com o Plano de Trabalho, estão devidamente aprovadas pela concedente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição, compreendendo os seguintes objetivos. Objetivo Geral:- Promover o acesso gratuito, regular e de qualidade ao esporte participativo, por meio de aulas de futebol e voleibol, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos residentes em comunidades de Teresópolis e São Gonçalo.Objetivos Específicos: - Oferecer atividades esportivas gratuitas para crianças e adolescentes de comunidades de Teresópolis e São Gonçalo; - Promover atividades de formação esportiva e educativas, voltadas para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos participantes;- Reduzir a exposição dos participantes a situações de risco social;- Integrar um ambiente de respeito e convivência coletiva, a partir dos valores esportivos;- Identificar talentos esportivos e estimular sua progressão;- Promover a inclusão social através do esporte;- Realizar parcerias com a rede intersetorial, visando a realização de ações que facilitem o acesso dos participantes e suas famílias às Políticas Públicas de forma integral, garantindo a proteção social, a superação das desigualdades, afirmação da diversidade, da equidade e inclusão social.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 329.464,66 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo administrativo nº SEI-300001/001427/2025, que se regerá pelas normas das Leis Orçamentárias do presente exercício, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014; Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964; Lei Estadual nº. 287, de 12.04.1979, Lei Estadual nº. 5.981, de 03.06.2011; Decreto Estadual nº. 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº. 44.879, de 15.07.2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Id: 2683479

Secretaria de Estado de Turismo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2024
PARTES: TURISRIO e a WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de 01 (uma) máquina duplicadora.
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 30/09/2026
VALOR TOTAL: R$ 11.640,00
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16
PROCESSO Nº SEI-050002/000113/2024.

Id: 2683396

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/002100/2025 - (SEI-030001/017325/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL a servidora **ERICA FERNANDES BORGES,** Identificação Funcional nº 43766552, Professor Docente I - 18 horas, Nível D, Referência 05, Matrícula nº 0958139-8, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 04/02/2024 à 13/02/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2682636

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/002109/2025- (SEI-030001/092627/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL a servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES,** Identificação Funcional nº 4391523-0, Professor Docente I - 18 horas, Nível D, Referência 06, Matrícula nº 0966901-1, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/10/2024 à 10/10/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2682693

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002409/2025 - (SEI-150016/083261/2025),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **JÚLIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 44233884, Assistente Técnico Administrativo**,** que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2682765

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 38/2025**.**
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICIPIO DE MENDES.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como, a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO à PREFEITURA, que, como contrapartida, disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses
VALOR: Sem valor.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-430001/003708/2025.

Id: 2683161

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica N.º 59/2025**.**
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICIPIO DE PORCIÚNCULA.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como, a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO à PREFEITURA, que, como contrapartida, disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses
VALOR: Sem valor.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-430001/004782/2025.

Id: 2683166

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2025**.**
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS**,** do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICIPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTÍCIPE. Como contrapartida, o PARTÍCIPE disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-430001/003721/2025.

Id: 2683373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 46/2025.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICIPIO DE ITATIAIA.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICIPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTÍCIPE. Como contrapartida, o PARTÍCIPE disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-430001/003719/2025.

Id: 2683376

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0039/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa FB Chaves Construção Ltda.
OBJETO: contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP, situada no Complexo Prisional de Gericinó e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos
VALOR: R$ 4.840.200,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil e duzentos reais).
PRAZO: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001420/2025.

Id: 2683431

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro- IOERJ.
OBJETO: Formalização da prorrogação do prazo de vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços contínuos de publicação dos expedientes do Contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte I (Poder Executivo), e Parte V (publicações a pedido), na forma da Proposta de Publicação nº 680/23 e do Ofício IO/SECAP nº 757/2025, de 23/07/2025 em estrita observância as cláusulas ora avençadas.
PRAZO: 24 (vinte quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.186 do RLC da EMOP-RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170002/001998/2023.

Id: 2683201

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: DER/RJ e ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 106 e Rodovia Estadual RJ 132 - Implantação de adutora de água potável de diâmetro 355 mm de tubulação em PEAD nos municípios de Araruama/RJ e Saquarema/RJ, em uma extensão de 12.011,00 metros.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3ª, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/016502/2025.

Id: 2683216

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.04.2025
PÁGINA 41 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO nº 009/2025.
PROCESSO Nº SEI-330002/032244/2025

Onde se lê: ... VALOR: R$ 5.727.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil reais) ...
Leia-se: ... VALOR: R$ 5.726.991,35 (cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) ...

Id: 2683369

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2024
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa Oriente Construção Civil LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OBJETO: Termo aditivo de alteração quantitativa e qualitativa com acréscimo de valor;
PRAZO: Sem alteração de prazo;
VALOR TOTAL: R$ 4.494.355,13 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/001023/2024.

Id: 2683317

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SEM nº 002/2024
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a partir de 01/10/2025 até 30/09/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o Contrato o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-380001/000159/2024.

Id: 2683246

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO

AVISO

Será realizada, no dia 06 de outubro de 2025, às 10h, na Sala do Conselho (Rua do Carmo, 27, 13º andar), a 612ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes matérias:

1. Aprovação de Servidores em Estágio Probatório;
2. Discussão sobre a Resolução de Licença para Estudo dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado - continuação;
3. Assuntos Gerais.

Processo nº SEI-140001/066864/2020

Id: 2683346

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025 às 05:11:18 -0300.